

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**Processo SGPe DPE 1632/2025****I – INFORMAÇÕES GERAIS****1. Equipe de planejamento**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	E-MAIL
Jessika Marques	Gerente de Apoio Judiciário	0715810-6-01	jessikamarques@defensoria.sc.gov.br
Carolina Jordão Zilli	Assessora para Assuntos Jurídicos	0754521-5-01	carolinazilli@defensoria.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL**2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)****Objeto do certame**

2.1. O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar visa à reposição do estoque dos materiais de expediente, distribuídos em lotes, com vistas a suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Necessidade apresentada

2.2. A realização de futura e eventual contratação justifica-se para atender a reposição dos estoques do almoxarifado dos materiais de expediente, a fim de proporcionar o adequado material de trabalhos aos membros, servidores, colaboradores e usuários dos núcleos da DPESC.

2.2.1. Por oportuno, informa-se que se encontram em vigor Atas de Registro de Preços (ARP's) de nº 21 e 23 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 05\DPE\2025, do processo n.º 1223/2024 do SGPE, e Atas de Registro de Preços (ARP's) de nº 47 e 52 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 018\DPE\2023, do processo n.º 737/2023, tendo como marco final de validade o mês de novembro de 2025, o que justifica a necessidade de realização de nova Licitação para o Registro de Preços.

2.2.2. O presente estudo tem a finalidade de viabilizar a aquisição de materiais de expediente para atender ao consumo estimado num período de 12 (doze) meses, a

fim de que possam suprir as necessidades da DPESC, consoante especificação das quantidades e descrição do bem.

2.2.3. O não atendimento ao objeto do presente estudo, inviabilizará o atendimento adequado das demandas da DPESC no que se refere aos itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pela Sede e Núcleos Regionais.

2.2.4. As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente. Além disso, esta contratação contempla **itens novos**, que não constam em registros anteriores, mas cuja necessidade foi identificada a partir da evolução das atividades administrativas e da modernização dos processos internos, conforme levantamento realizado junto às unidades requisitantes.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

3.1. A DPESC possui Plano de Contratação Anual disponível no endereço eletrônico https://defensoria.sc.def.br/uploads/downloads/PLANO_DE_CONTRATACAO_ANUAL_2024_685b2c7dbf4bb.pdf. Os objetos a serem contratados estão previstos como “O objeto a ser contratado está previsto como “aquisição de material de expediente”.

3.2. Frisa-se que o quantitativo estimado da demanda é realizado levando-se em consideração a necessidade da Sede de Florianópolis e todos os Núcleos Regionais.

4. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1. Considerando resguardar o atendimento dos materiais, pois trata-se de materiais comuns encontrados com facilidade no mercado, a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas ou totais, conforme as demandas da Administração.

4.2. Os objetos que se pretende adquirir nesta contratação estão distribuídos em 8 (oito) lotes e 51 (cinquenta e um) itens. As quantidades foram definidas com base nas demandas anteriores, conforme levantamento realizado junto às unidades requisitantes e análise do consumo.

4.3. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contato decorrente de ata, nos endereços indicados no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão.

4.4. Devido à quantidade de itens a serem adquiridos, as especificações estão descritas no anexo I do ETP.

4.5. O pagamento será efetuado em conta bancária e agência indicada pela CONTRATADA, por ordem bancária intermediada pelo Banco do Brasil S.A., ou mediante boleto bancário. Ao efetuar o pagamento, a CONTRATANTE fará a retenção do imposto de renda (IR).

4.8. O pagamento será realizado nas datas estipuladas no Cronograma de Transmissão de Ordens Bancárias pelo Governo do Estado para despesas gerais em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de

adimplemento.

4.9. A tabela descritiva contendo as especificações detalhadas dos serviços a serem contratados encontra-se no item 5, apresentando as unidades atendidas, a frequência da prestação dos serviços e as respectivas quantidades estimadas.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.1. As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Sede de Florianópolis e Núcleos Regionais da DPESC, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado Central e também no Plano de Contratação Anual das unidades.

5.2. A tabela descritiva do quantitativo dos itens a serem adquiridos está descrita no anexo I do ETP.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

6.1. Para avaliar a viabilidade da futura e eventual aquisição dos materiais de expediente é necessária para assegurar a continuidade e a regularidade das atividades administrativas e finalísticas da Instituição. Trata-se de itens essenciais ao funcionamento cotidiano das unidades, empregados em atividades como atendimento ao público, produção documental, arquivamento, comunicação interna, entre outras rotinas operacionais.

6.1.1. O uso desses materiais é constante e diretamente vinculado à manutenção das atividades administrativas essenciais. Considerando a natureza e os objetivos da contratação, não se identificam, no mercado, soluções alternativas viáveis que substituam os itens especificados, uma vez que se tratam de materiais de consumo diário, indispensáveis à execução das funções institucionais.

6.1.2. Dessa forma, a presente aquisição encontra-se tecnicamente e economicamente justificada, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade do serviço público e o pleno atendimento das demandas da Defensoria Pública.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

7.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos valores registrados nas Atas de Registro de Preços supramencionadas e vigentes na instituição em uma pesquisa de preços realizada junto a empresas fornecedoras dos itens que não constam nas ARPs, conforme demonstrado nos orçamentos em anexo.

7.2. Com ensejo, o valor de cada item está descrito no **ANEXO I** do ETP.

7.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

7.4. Para aquisição dos itens, existe grande número de fornecedores no mercado nacional que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

7.5. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade, os quais são especificados, conforme se denota nos dados inseridos na planilha acostada, anexo I.

7.6. O levantamento mercadológico foi elaborado com base nos valores registrados nas Atas de Registro de Preços vigentes na instituição. São elas: ARP 21 e 23 do Pregão Eletrônico nº 05\DPE\2025 do processo n.º 1223/2024, e Atas de Registro de Preços (ARP's) de nº 47 e 52 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 019\DPE\2022, do processo n.º 737/2023, os quais podem ser consultadas no SGP-e.

7.7. Com ensejo, o valor de cada item está descrito no anexo I do ETP.

7.8. A equipe também realizou uma pesquisa junto às empresas fornecedoras dos objetos que não constam nas ARPs supramencionadas.

7.9. O resultado desta pesquisa está demonstrado no quadro abaixo:

Item	Descrição contendo especificações mínimas	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Apagador para Quadro Branco	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
02	Apontador para Lápis	400	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
04	Caderno Capa Dura	300	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
16	Corretivo Fita	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
18	Extrator de Grampo Espátula	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
22	Giz de Cera	250	R\$4,30	R\$1.075,00
25	Grampo para Grampeador 23/06	150	R\$6,90	R\$ 1.035,00
27	Lápis de Cor Jumbo	250	R\$ 25,30	R\$ 6.325,00
18	Caderno 96 folhas	300	R\$26,90	R\$ 8.070,00
45	Quadro Branco 150cmx120cm	150	R\$ 243,59	R\$ 36.538,50

46	Quadro Branco 80cmx60cm	150	R\$ 129,90	R\$ 19.485,00
47	Quadro de Aviso com Feltro Preto	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00

7.4. A consulta de preços correspondente será devidamente acostada aos autos para fins de comprovação. Cabe ressaltar que a precificação será feita pela GECON.

7.5. Com base no levantamento realizado, estima-se o valor da contratação em R\$ 321.227,90 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos) de acordo com o quantitativo especificado na tabela do ANEXO I.

8. Comparativo das soluções

8.1. Não se aplica, no que tange à aquisição de materiais de expediente de consumo imediato.

8.2. Não há outras soluções a serem analisadas, à medida que o resultado pretendido com essa contratação é a reposição dos estoques de materiais de expediente, indispensáveis aos serviços para atendimento das demandas do prédio Sede e demais Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

9.1. Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de expediente necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, está na efetiva aquisição de materiais de expediente por lote, assim também pela boa qualidade e procedência dos produtos licitados.

9.1.1. Salienda-se que esta solução foi utilizada nos últimos pleitos e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da DPESC até o momento, sendo passível de reanálise se eventualmente for localizada outra solução mais vantajosa à Administração Pública no mercado.

9.2. Descrição da solução como um todo

9.2.1. A área demandante entende que foram analisados todos os aspectos necessários que envolvem a aquisição de materiais de expediente, quais sejam: há demanda e há disponibilidade de local para armazenamento.

9.2.2. Registra-se que, na descrição de cada item foram elencadas diversas características mínimas, a fim de que os produtos adquiridos sejam os mais duráveis possíveis, uma vez que são utilizados diariamente nas atividades da DPESC.

9.2.3. A escolha pela adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza contínua e descentralizada da demanda, considerando que a DPESC possui núcleos regionais em diversas localidades do Estado. O Sistema de Registro de Preços permite que as contratações ocorram conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando aquisições desnecessárias e assegurando maior economicidade e flexibilidade, além de favorecer a competitividade entre fornecedores. Desta forma, a Administração poderá efetivar as aquisições conforme a demanda, garantindo a melhor gestão dos recursos públicos e continuidade dos serviços prestados.

9.2.4. Com ensejo, frisa-se que como a Defensoria Pública de Santa Catarina conta com sedes espalhadas por todo o Estado, os materiais adquiridos, por meio deste certame, deverão ser entregues pela CONTRATADA diretamente no núcleo regional.

9.2.5. Ademais, justifica-se a entrega dos produtos diretamente nos Núcleos Regionais, com vistas à redução de custos com armazenagem e redistribuição de material. Registra-se que o licitante deverá incluir na proposta ofertada o valor destes custos.

9.2.6. Ainda neste sentido, informa-se que anteriormente, a DPESC adotava um procedimento de entrega do material de expediente que envolvia principalmente o uso dos serviços postais e/ou o transporte por motoristas em viagens pelos Núcleos Regionais, em ambas as situações, há um gasto excessivo com o envio dos materiais.

9.2.7. Explica-se a situação fática.

9.2.7.1. Até o momento a instituição conta com 26 (vinte e seis) núcleos regionais, sendo alguns desses núcleos com Defensor Público único, sendo nela lotados um número baixo de servidores, estagiários e colaboradores. Por via de consequência, os pedidos contemplam um baixo quantitativo, contudo, itens essenciais para o funcionamento da unidade da DPESC.

9.2.7.2. Assim, ao ser lançada a licitação por itens e sem valor mínimo estipulado para cada compra, desmotiva a participação das empresas no certame – corre-se, então, um gigantesco risco de a licitação ser deserta;

9.2.7.3. Já na conjectura de se optar por realizar o registro por itens com entrega somente no almoxarifado central, com posterior remessa, pela instituição, aos Núcleos Regionais esbarra-se nas seguintes situações:

a) alguns dos produtos que se pretende adquirir não podem ser enviados pelos Correios, ou, ainda, seja pelo seu tamanho/peso torna-se demasiadamente dispendioso o envio, como por exemplo, caixas de papel OFFSET (A4);

a.1) ademais, as taxas de envio, tanto para o PAC - que variam de R\$17,17, 21,00 a R\$32,82, quanto para o Sedex - que variam de R\$18,62 a R\$43,25, de acordo com o peso, conforme tabelas infra, tornam-se elevadas, pois, em muitos casos, se os produtos fossem divididos por itens, os próprios pedidos não alcançariam sequer o valor do envio, o que implica em desperdício de recursos financeiros da DPESC;

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

SEDEX CONTRATO (0322-0)															
PACOTE PLATINUM															
VIGÊNCIA: 12/04/2025															
Peso (gr)	LOCAL (L3)	ESTADUAL (E2) (Lages/Tubarão Criciúma/Blumenau Joinville/Chapécó Jaraguá do Sul)	ESTADUAL (E3) (Demais Cidades)	CAPITAL				INTERIOR PRIORITÁRIO				INTERIOR			
				N1 (SP,PR,RS)	N2 (MG,MS,RJ)	N3 (DF,ES)	N4 (Demais UFs)	P1 (PR,RS,SP)	P2 (MG,MS,RJ)	P3 (ES)	P4 (BA, CE, GO, MA, MT, PB, PE,RN)	I1 (PR, RS, SP)	I2 (MG, MS, RJ)	I3 (ES)	I4 (Demais UFs)
0 a 300	9,94	18,62	19,03	27,67	38,74	49,81	58,11	36,84	47,03	56,78	65,12	43,86	56,00	67,61	77,54
301 a 500	11,15	19,30	19,73	28,83	40,36	51,88	60,52	37,81	48,39	58,54	67,18	45,00	57,61	69,69	79,96
501 a 1.000	11,94	21,27	21,48	29,99	41,98	53,99	62,99	38,78	49,77	60,30	69,21	46,18	59,25	71,79	82,39
1.001 a 2.000	15,00	23,46	23,71	36,15	50,64	65,10	75,93	48,50	61,56	74,17	84,64	57,74	73,29	88,29	100,75
2.001 a 3.000	16,72	25,63	25,91	42,21	56,99	80,21	97,08	58,13	71,44	91,38	106,93	69,19	85,04	108,79	127,30
3.001 a 4.000	18,07	28,22	28,51	48,39	65,34	91,95	111,31	63,32	78,45	101,27	118,88	75,37	93,39	120,56	141,53
4.001 a 5.000	19,51	30,42	30,75	53,41	72,11	101,49	122,84	76,57	93,18	118,32	137,62	91,17	110,93	140,85	163,84
5.001 a 6.000	20,75	32,88	33,20	58,56	79,05	111,27	134,68	80,92	99,02	126,54	147,57	96,31	117,89	150,63	175,69
6.001 a 7.000	22,05	35,19	35,56	64,61	87,23	122,76	148,62	86,00	105,90	136,20	159,28	102,39	126,07	162,13	189,61
7.001 a 8.000	23,31	37,66	38,02	70,77	95,56	134,50	162,82	95,71	117,43	150,60	175,74	113,93	139,79	179,28	209,22
8.001 a 9.000	24,07	40,09	40,52	76,96	103,89	146,22	177,00	100,89	124,44	160,45	187,65	120,11	148,14	191,01	223,40
9.001 a 10.000	24,60	42,80	43,25	83,14	112,24	157,97	191,23	106,10	131,43	170,30	199,60	126,30	156,46	202,74	237,60
Kg Adicional	3,06	5,31	5,36	10,31	13,92	19,59	23,71	13,16	16,29	21,12	24,75	15,66	19,40	25,14	29,45

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PAC CONTRATO (0329-8)														
PACOTE PLATINUM														
VIGÊNCIA: 12/04/2025														
Peso (gramas)	ESTADUAL (E2) (Lages/Tubarão Criciúma/Blumenau Joinville/Chapécó Jaraguá do Sul)	ESTADUAL (E3) (Demais Cidades)	CAPITAL				INTERIOR PRIORITÁRIO				INTERIOR			
			N1 (SP,PR,RS)	N2 (MG, MS, RJ)	N3 (DF,ES)	N4 (Demais UFs)	P1 (PR, RS, SP)	P2 (MG, MS, RJ)	P3 (ES)	P4 (BA, CE, GO, MA, MT, PB, PE,RN)	I1 (PR, RS, SP)	I2 (MG, MS, RJ)	I3 (ES)	I4 (Demais UFs)
0 a 500	17,17	17,34	19,60	21,97	24,51	29,41	20,19	24,43	41,02	56,29	23,46	28,38	47,69	65,46
501 a 1.000	18,39	18,58	21,00	23,54	26,27	31,51	21,39	25,77	42,51	58,11	24,88	29,96	49,43	67,55
1.001 a 2.000	19,39	19,57	23,09	25,85	28,86	34,62	25,39	29,98	46,95	63,00	29,51	34,86	54,59	73,26
2.001 a 3.000	23,16	23,40	27,59	30,90	34,49	41,38	29,25	34,32	51,79	68,81	34,02	39,92	60,22	80,01
3.001 a 4.000	24,73	24,97	29,47	33,01	36,84	44,20	37,51	42,77	60,45	77,86	43,62	49,74	70,29	90,53
4.001 a 5.000	26,43	26,70	31,50	35,29	39,39	47,27	39,28	44,75	62,66	80,50	45,67	52,04	72,86	93,61
5.001 a 6.000	27,87	28,16	34,89	40,13	45,80	56,69	45,51	52,23	71,50	91,95	52,92	60,74	83,13	106,90
6.001 a 7.000	29,45	29,76	38,53	44,33	50,57	62,61	48,64	55,83	75,59	97,02	56,55	64,90	87,89	112,81
7.001 a 8.000	30,95	31,27	41,97	48,28	55,09	68,22	62,66	70,30	90,56	112,91	72,87	81,75	105,30	131,29
8.001 a 9.000	31,86	32,17	44,04	50,64	57,79	71,54	64,43	72,34	92,89	115,80	74,93	84,10	108,01	134,64
9.001 a 10.000	32,50	32,82	45,51	52,35	59,73	73,97	65,71	73,79	94,56	117,85	76,41	85,81	109,94	137,03
Kg Adicional	4,03	4,07	5,64	6,48	7,41	9,17	8,14	9,16	11,73	14,61	9,46	10,65	13,62	16,99

a.2) Informa-se que os dados contidos na tabela supracitada são os praticados no ano 2025 e foram adquiridos em conformidade com o contrato junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, devidamente inserida no processo SGPE DPE n.º 403/2021;

b) no mesmo norte, analisou-se as situações em que a instituição indicada pela CONTRATADA para o pagamento da AF não for o Banco do Brasil, sendo o valor da AF for muito baixo, inferior à taxa de cobrança (TED), a Gerência de Finanças e Contabilidade (GEFIC) pode não conseguir efetuar o pagamento. Tendo em vista que a taxa da TED é fixada em contrato e, em sendo superior ao valor da AF o pagamento fica inviabilizado. Saliencia-se que atualmente o valor da taxa bancária é de R\$ 23,09.

b.1) Percebe-se, pelo exposto que, caso seja determinado o lançamento da licitação por item, todos os pedidos deverão ser superior ao valor da taxa bancária, fato que poderá ensejar em pedidos além da real necessidade do núcleo. Percebe-se, por exemplo, que nos pedidos de, R\$ 22,00, as eventuais empresas que optarem por banco diverso ao Banco Brasil receberão apenas R\$ 1,09 centavos pelo pedido. Ainda, elucida-se que a atualização do valor da TED ocorre anualmente.

c) optando pela entrega dos materiais em viagens, tem-se os custos com pagamento de diárias (motorista e servente braçal), gastos com combustível, aliado ao fato de que a instituição não possui veículo próprio de transporte de materiais. Dependendo, assim, do auxílio de outros órgãos para o empréstimo desses veículos;

d) há a necessidade de disponibilidade de servidor em tempo integral para:

- i)** o recebimento de todo o material no almoxarifado;
- ii)** separação dos itens que vão para cada núcleo regional;
- iii)** gastos com material de empacotamento;
- iv)** ida a sede dos Correios;

d.1) ressalta-se que não há como, por ora, valorar o material humano a ser empregado. Deve-se, neste ponto, observar o princípio da eficiência do serviço público.

9.2.8. Partindo de tais premissas, resta clara que a melhor opção é a de que a entrega seja realizada diretamente pela contratada, à medida que a economicidade almejada se esvazia na eleição de quaisquer das opções acima citadas.

9.2.9. Nesse passo, cabe anotação, a fim de incentivar a participação de um número maior de interessadas no certame, bem como o esmorecimento cumprimento das obrigações pelas contratadas, pretende-se estipular a realização de pedidos mínimos de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os Núcleos Regionais. Registra-se que a instituição, em processos análogos e em ARP's anteriores com o mesmo objeto, já optou por essa modelagem, sendo bem-sucedida.

9.2.10. No mesmo sentido, ainda com o fito de que a licitação não reste deserta e com vistas na economicidade a área demandante optou por dividir os itens em lotes, considerando a identidade dos objetos e de facilidade de encontrar no mercado empresas que vendam todos os produtos. Frisa-se que essa modelagem já foi aplicada pela instituição anteriormente, igualmente, bem-sucedida.

9.2.11. Ressalta-se que poderão haver pedidos com valores inferiores aos supra indicados. Todavia, esses serão entregues, exclusivamente, no almoxarifado central da Defensoria Pública.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

10.1. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de atendimento às demandas da DPESC, o que implicará

empenhos e entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

10.2. Com ensejo, no que tange à divisão em lotes, traz-se como justificativas: evitar que o certame reste deserto, trazer economicidade, facilitar a execução dos serviços em todos os Núcleos Regionais e diminuir possíveis erros quanto ao padrão dos produtos a serem entregues.

10.3. Outrossim, cabe informar que os lotes foram fragmentados a fim de aumentar a competitividade entre empresas do mesmo ramo, objetivando não dar deserta ou fracassada e a continuidade do serviço público.

10.4. Por fim, a área demandante não vislumbra outras situações que podem obstaculizar a pretendida aquisição.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes, à medida que o objeto será fornecido totalmente pela empresa que será contratada.

11.2. Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

12.1. Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de materiais de expediente para reposição de estoque, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

12.2. Não foram identificadas outras providências prévias a serem tomadas, à medida que a aquisição dos itens por si só se satisfaz.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

13.1. Com a implementação dos processos eletrônicos e outras medidas de diminuição do consumo dos itens de papelaria em geral, espera-se que o impacto ambiental seja diminuído ao longo desta contratação.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

14.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

14.1.1. Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expediente, no suporte à atividade finalística do órgão;

14.1.2. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços e do uso racional dos recursos financeiros;

14.1.3. Com a aquisição de materiais de expediente, busca-se também atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo, assim, que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

14.1.4. Além disso, a contratação proposta está diretamente vinculada ao interesse público, uma vez que os materiais de expediente são insumos essenciais para o funcionamento regular das atividades administrativas. Sua disponibilidade adequada impacta diretamente na eficiência dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para a continuidade, qualidade e agilidade das ações institucionais voltadas ao atendimento da população.

15. Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (art. 4º, XI, da Resolução CDDPESC nº 124, de 2023)

Risco	Relevância	Impacto	Mitigação
Risco de atraso na entrega (na licitação)	Alta	Risco de que o fornecedor não entregue o item dentro do prazo estabelecido. Descumprimento de prazos.	Fixar multa para cada dia de atraso estabelecendo um prazo limite e após a rescisão contratual.
Risco de variação de custos (na licitação)	Alta	Possibilidade de ocorrer variações significativas nos custos podendo afetar o orçamento planejado.	Previsão no contrato que estabeleça índice limitador para reajuste contratual.
Risco de problemas na garantia (na execução)	Alta	Dificuldades para acionar a garantia e falta de suporte adequado por parte do fornecedor.	Fixar multa e prever a rescisão contratual no contrato para os casos de descumprimento da garantia.

16. Análise quanto à possibilidade de fixação de margem de preferência, de até 10% (dez por cento), para aquisição de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável ou biodegradável (art. 11, §2º, XIII, da Resolução 136/2025)

16.1. Em atendimento ao disposto no art. 11, §2º, inciso XIII, da Resolução nº 136/2025, procedeu-se à análise quanto à possibilidade de fixação de margem de

preferência, de até 10% (dez por cento), para aquisição de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável ou biodegradável.

16.2. Após exame técnico dos itens que compõem o objeto da presente licitação — materiais de expediente, organização, acondicionamento, apoio ergonômico e equipamentos de escritório — verificou-se a inviabilidade técnica e operacional de adoção de margem de preferência para materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, pelas razões a seguir expostas.

16.3. Grande parte dos itens licitados demanda padrões rigorosos de desempenho, durabilidade, segurança e compatibilidade com equipamentos e rotinas administrativas, a exemplo do papel offset para impressão, canetas, marcadores, colas, fitas adesivas, corretivos, materiais plásticos de acondicionamento, equipamentos mecânicos e elétricos, bem como itens ergonômicos e quadros de uso institucional. No caso específico do papel offset, experiências anteriores e análises técnicas demonstraram que materiais reciclados apresentam maior incidência de atolamentos, falhas de impressão, desgaste prematuro de impressoras e redução da qualidade dos documentos produzidos, comprometendo a eficiência administrativa e gerando custos indiretos adicionais com manutenção e reposição de equipamentos.

16.4. Da mesma forma, itens como canetas, marcadores, colas, fitas adesivas, corretivos e produtos plásticos, quando produzidos com materiais reciclados ou biodegradáveis, frequentemente apresentam menor vida útil, instabilidade química, falhas de funcionamento, perda de aderência ou ressecamento precoce, o que se mostra incompatível com o uso contínuo e institucional desses materiais. Ressalta-se, ainda, que parte significativa dos itens exige certificações técnicas obrigatórias, como INMETRO e normas da ABNT, as quais nem sempre são atendidas por produtos fabricados com insumos reciclados disponíveis no mercado, o que poderia restringir indevidamente a competitividade do certame.

16.5. No que se refere a itens estruturais e de maior durabilidade — como grampeadores, perfuradores, fragmentadoras, quadros, apoios ergonômicos e caixas organizadoras — a utilização de materiais reciclados ou biodegradáveis não se mostra tecnicamente recomendável, considerando a necessidade de resistência mecânica, estabilidade dimensional, segurança do usuário e maior vida útil, sob pena de afronta ao princípio da eficiência e à economicidade da contratação.

16.6. Importante destacar, ainda, que não há, no mercado local e regional, oferta suficiente e padronizada de todos os itens licitados com composição reciclada ou biodegradável, em condições equivalentes de desempenho, qualidade e certificação, o que inviabilizaria a aplicação prática da margem de preferência sem prejuízo à isonomia entre os licitantes e ao caráter competitivo do certame.

16.7. Ressalte-se que a Administração adota, sempre que possível, práticas sustentáveis compatíveis com a natureza do objeto, como a exigência de certificações florestais para papéis e derivados, a priorização de pilhas recarregáveis, a aquisição de equipamentos com maior durabilidade e a gestão adequada de resíduos, medidas que se mostram mais eficazes sob a ótica ambiental e administrativa.

16.8. Diante do exposto, conclui-se que, para o presente procedimento licitatório, não se mostra técnica, operacional ou economicamente viável a fixação de margem de preferência para bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado,

reciclável ou biodegradável, razão pela qual se justifica sua não adoção, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, isonomia e do interesse público.

17. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

17.1. Considerando a evidente necessidade de materiais de expediente para fazer frente às demandas da Sede e dos Núcleos da DPESC para atender às despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

17.2. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara viável esta contratação, visto tratarem-se de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores.

17.3. Justifica-se a viabilidade com base neste estudo técnico preliminar, o qual levou em consideração o custo estimado e as demandas da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

17.4. Ressalta-se que a contratação proposta está diretamente vinculada ao interesse público, uma vez que os materiais de expediente são insumos essenciais para o funcionamento regular das atividades administrativas. Sua adequada disponibilização impacta diretamente na eficiência dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para a continuidade, qualidade e agilidade das ações institucionais voltadas ao atendimento da população.

18. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

18.1. Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, preencher uma das seguintes alternativas:

(X) Esta contratação possui item com critério de sustentabilidade indicado como requisito sustentável;

() Apesar de haver critérios de sustentabilidade, optou-se por não adotá-los;

() Não há critérios de sustentabilidade.

18.2. Qual a justificativa da não adoção de critérios de sustentabilidade ou de não haver critérios de sustentabilidade?

Prejudicada.

ANEXO I DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E REGIÕES ATENDIDAS

ANEXO I – Especificações Materiais de Expediente

Lote I

Item	Descrição contendo especificações mínimas	UNID.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 1.1 Apagador para lousa alta eficiência; 1.2 Formato anatômico; 1.3 Base em feltro especial macio; 1.4 Embalagem individual; 1.5 Medindo aproximadamente 15 cm de comprimento x 5,8 cm de largura x 3,6 cm de altura - aproximadamente;	Unidade	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
02	APONTADOR PARA LÁPIS 1.1 Duplo, para lápis comum e jumbo; 1.2 Depósito boa capacidade de armazenamento; 1.3 Material resistente.	Unidade	400	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
03	BORRACHA MACIA 1.1. Branca natural; 1.2. Livre de PVC; 1.3. Não tóxica, sem corante; 1.4. Dimensões mínimas: 1,0cm x 1,8 cm x 4,5 cm (AxLxC); 1.5. Capa protetora ergonômica; 1.6. Macia e eficaz, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar.	Unidade	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
04	CADERNO CAPA DURA 1.1. Caderno espiral com 96 folhas de celulose vegeta; 1.2. Capa de papelão, medindo 280 x 205 mm, aproximadamente; 1.3 Cor: preto.	unidade	300	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
05	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 1.1 Caixa arquivo morto, de papelão ondulado, reforçado, com furação; 1.2 Onda simples, com tampa e fecho externo; 1.3 Tamanho 14x25x36cm; 1.4 Com no mínimo 0,3 cm de espessura e gramatura de no mínimo 350 g/m²; 1.5 será aceita variação de até 10%.	Unidade	400	R\$ 3,81	R\$ 1.524,00
06	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	Unidade	2500	R\$ 0,57	R\$ 1.425,00

	1.1 Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; 1.2 Tinta azul; 1.3 Corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; 1.4 Formato sextavada; 1.5 Que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior; 1.6 Encaixe firme e perfeito da tampa antiasfixiante nas duas extremidades; 1.7 Parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 9cm; 1.8 Ponta em latão e esfera de tungstênio; 1.9 A tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a 12 meses a partir da data de entrega; 1.10 Rendimento mínimo de 2000 metros de escrita comprovados na proposta através de ficha técnica; 1.11 Com Certificado do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar conforme ABNT/NBR 15236:2012 impressos na embalagem.				
07	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 1.1 Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; 1.2 Tinta preta; 1.3 Corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; 1.4 Formato sextavada; 1.5 Que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior; 1.6 Encaixe firme e perfeito da tampa antiasfixiante nas duas extremidades; 1.7 Parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 9cm; 1.8 Ponta em latão e esfera de tungstênio; 1.9 A tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a 12 meses a partir da data de entrega; 1.10 Rendimento mínimo de 2000 metros de escrita comprovados na proposta através de ficha técnica; 1.11 Com Certificado do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar conforme ABNT/NBR 15236:2012 impressos na embalagem.	Unidade	1500	R\$0,57	R\$ 855,00
08	CANETA MARCADOR DE TEXTO AMARELA	Unidade	1500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00

	1.1 Caneta marca texto cor amarela com alta durabilidade; 1.2 Com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster atóxico; 1.3 Com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar; 1.4 Espessura do traço 0,1cm para sublinhar e mínimo de 0,4cm para destacar; 1.5 Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 1.6 Com tampa grip.				
09	CANETA MARCADOR DE TEXTO VERDE 1.1 Caneta marca texto cor verde com alta durabilidade; 1.2 Com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster atóxico; 1.3 Com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar; 1.4 Espessura do traço 0,1cm para sublinhar e mínimo de 0,4cm para destacar; 1.5 Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 1.6 Com tampa grip.	Unidade	1000	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
10	CANETA MARCADOR DE TEXTO ROSA 1.1 Caneta marca texto cor rosa com alta durabilidade; 1.2 Com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster atóxico; 1.3 Com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar; 1.4 Espessura do traço 0,1cm para sublinhar e mínimo de 0,4cm para destacar; 1.5 Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 1.6 Com tampa grip.	Unidade	1000	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
11	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL 1.1 Caneta para utilização em quadro branco, na cor azul; 1.2 Ponta redonda de poliéster, com 0,4cm de espessura; 1.3 Tinta à base de álcool, de fácil remoção; 1.4 Secagem rápida; 1.5 Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	150	R\$ 1,88	R\$ 282,00
12	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA 1.1 Caneta para utilização em quadro branco, na cor preta; 1.2 Ponta redonda de poliéster, com 0,4m de espessura; 1.3 Tinta à base de álcool, de fácil remoção;	Unidade	150	R\$ 1,88	R\$ 282,00

	1.4 Secagem rápida; 1.5 Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
13	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA 1.1 Caneta para utilização em quadro branco, na cor vermelha; 1.2 Ponta redonda de poliéster, com 0,4cm de espessura; 1.3 Tinta à base de álcool, de fácil remoção; 1.4 Secagem rápida; 1.5 Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	150	R\$ 1,88	R\$ 282,00
14	COLA TIPO BASTÃO 1.1 Cola Plástica branca; 1.2 Tipo bastão; 1.3 À base de polímeros sintéticos em água, isenta de solventes; 1.4 Com glicerina; 1.5 Lavável; 1.6 Não tóxica, de boa adesividade, não ressecada e que não mancha a superfície aplicada; 1.7 Que possibilite colar cartolina, fotos e similares; 1.8 Em embalagem de 20g (será aceita variação de até 10%); 1.9 Tampa hermética que evita o ressecamento; 1.10 Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
15	COLA LÍQUIDA BRANCA 1.1 Cola líquida branca, tipo escolar; 1.2 Fórmula à base água; 1.3 Lavável; 1.4 Não tóxica; 1.5 Livre de solventes e de pvc; 1.6 Embalagem com 90g, com bico aplicador; 1.7 Composição: Acetato de polivinila; 1.8 Ideal para uso em papel, madeira, couro e tecido; 1.9 Com certificação do Inmetro; 1.10 Validade mín. de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	200	R\$ 1,94	R\$ 388,00
16	CORRETIVO FITA 1.1 Corretivo fita branco; 1.2 Correção a seco; 1.3 Formato Ergonômico; 1.4 Não tóxico; 1.5 Possibilita escrever imediatamente após o uso; 1.6 Fácil aplicação;	Unidade	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50

	1.7 6m de comprimento 1.8 Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
17	ENVELOPE PLÁSTICO COM FURO 1.1 Saco plástico tamanho Ofício (24x32,5cm); 1.2 Espessura de 0,15 mm; 1.3 Com 04 (quatro) furos; 1.4 Composição: Polipropileno transparente; 1.5 Pacote com 100 envelopes.	Unidade	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
18	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA - EM AÇO 1.1 Embalagem individual; Medida: comprimento 150mm	Unidade	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
19	FITA ADESIVA CREPE 48mm x 50 m 1.1 Fita adesiva larga para empacotamento; 1.2 Possui dorso de papel liso, Kraft, especialmente tratado sem o uso de Solventes; 1.3 Adesivo especial à base de resina e borracha sintéticas; 1.4 Indicada para reforço de embalagens; medindo 48mm x 50 metros; 1.5 Adesão à placa de aço: 577 gf/12mm de largura (47 N/100mm de largura) – mínimo Adesão ao Tato (Wet-Grab): 580 gf/12mm de largura (47 N/100mm) – mínimo; 1.6 Resistência à tração: 16,7 kgf/25mm de largura (655 N/100mm de largura) Espessura mínima: 0,16 mm. Alongamento da ruptura: 3,2 %. Desenrolamento: 340 gf/12mm de largura (28 N/100mm de largura) – máximo; 1.7 Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; 1.8 As especificações do objeto deverão estar comprovadas por impressão no produto, ou descrição em prospecto, catálogo, ficha técnica ou embalagem do fabricante.	Unidade	250	R\$ 11,35	R\$ 2.837,50
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50 1.1 Fita adesiva larga transparente para empacotamento; 1.2 Medindo 45 mm x 50 m; 1.3 Em filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; 1.4 Indicada para reforço de caixas e embalagens; 1.5 Adesão instantânea e resistente à umidade;	Unidade	350	R\$ 6,07	R\$ 2.124,50

	1.6 Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mmX30m 1.1 Fita adesiva transparente para empacotamento; 1.2 Medindo 12 mm x 30 m; 1.3 Em filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; 1.4 Indicada para fechamento de pacotes leves, fixação de papéis ou plásticos; 1.5 Adesão instantânea e resistente à umidade; 1.6 Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	150	R\$ 1,31	R\$ 196,50
22	GIZ DE CERA 1.1 Formato redondo, anatômico, com ponta 1.2 Tipo Gizão, medindo aproximadamente 10x100mm 1.3 Durável, resistente 1.4 Cores vivas 1.5 Traço macio 1.6 Não mancha 1.7 Atóxico 1.8 Com 12 cores diferentes	Caixa	250	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
23	GRAMPEADOR PEQUENO 1.1 Grampeador manual de mesa, com estrutura em metal ou plástico resistente; 1.2 Base antiderrapante, medindo até 13cm; 1.3 Utiliza grampos 26/6; 1.4 Com capacidade para grampear até 30 folhas	Unidade	250	R\$ 36,30	R\$ 9.075,00
24	GRAMPEADOR GRANDE 1.1 Grampeador manual de mesa com estrutura em metal cromado ou pintado; 1.2 Base antiderrapante; 1.3 Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13; 1.4 Com capacidade para grampear até 100 folhas.	Unidade	50	R\$ 75,34	R\$ 3.767,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/06 1.1 Grampo para grampeador de mesa 23/6; 1.2 Galvanizado, medindo 23 mm de largura com 6 mm de altura, para grampear de até 30 folhas; 1.3 Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
26	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06 1.1 Grampo para grampeador de mesa 26/6; 1.2 Galvanizado, medindo 26 mm de largura com 6 mm de altura, para grampear de 02 a 30 folhas; 1.3 Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	300	R\$ 2,53	R\$ 759,00
27	LÁPIS DE COR JUMBO	Caixa	250	R\$ 25,30	R\$ 6.325,00

	1.1 Formato jumbo, ergonômico, triangular ou sextavado, com aproximadamente 150mm de comprimento 1.2 Mina resistente 1.3 Cores vivas 1.4 Atóxico 1.5 Com 12 cores diferentes				
28	LAPISEIRA 0,7mm 1.1 Corpo plástico, com 4mm de espessura; 1.2 Para grafite 0,7mm; 1.3 Pulsar, clipe e ponteira confeccionados em metal; 1.4 Borracha branca embutida abaixo do pulsar; 1.5 Contendo selo do INMETRO.	Unidade	100	R\$ 4,91	R\$ 491,00
29	PAPEL OFFSET 1.1 Papel Offset, alcalino; 1.2 Formato A-4 (210x297mm), 75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT); 1.3 Na cor branca, com alvura mínima de 90% (ISO2470), opacidade: mínima de 87% (ISO 2470), espessura mínima 97 micras, certificação Cerflor ou FSC; 1.4 Para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta; 1.5 Em resma com 500 folhas.	Resma	2.000	R\$ 24,78	R\$49.560,00
30	PASTA AZ TAMANHO P 1.1 Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício; 1.2 Lombada de aprox.: 0,40cm; 1.3 Confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis; 1.4 Na cor azul ou preta	Unidade	50	R\$ 17,71	R\$ 885,50
31	PASTA AZ TAMANHO G 1.1 Pasta arquivo registradora A/Z; tamanho ofício, 1.2 Lombada de aprox. 0,8cm; 1.3 Confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis; 1.4 Na cor azul ou preta	Unidade	50	R\$ 17,71	R\$ 885,50
32	PERFURADOR GRANDE 1.1 Perfurador de papel profissional com dois furos, (tipo kw trio 952 ou equivalente); 1.2 Estrutura em metal; 1.3 Capacidade até 100 folhas; 1.4 Perfuradores em aço temperados afiados e duradouros;	Unidade	20	R\$ 228,89	R\$ 4.577,80

	1.5 Contendo marginador que permita a centralização dos furos; 1.6 Dimensões aproximadas: 15x35,5x33 cm (l x a x c); 1.7 Permitem troca das lâminas de perfuração. 1.8 Base protetora em plástico ou ferro para esvaziar os confetes;				
33	RÉGUA 1.1 Régua em poliestireno, transparente, graduada em 30cm; 1.2 Subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 30 mm de largura.	Unidade	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
34	TESOURA DE AÇO INOX COMUM TAMANHO MÉDIO 1.1 Tesoura multiuso sem ponta com lâmina de aço inoxidável; 1.2 Cabo revestido em plástico; 1.3 Com tamanho médio, medindo 17,5 cm (tolerância na medida de até 10%). 1.4 Anéis ergonômicos, ideais para destros e canhotos.	Unidade	300	R\$ 5,18	R\$ 1.554,00
Valor total do Lote I:		R\$ 111.987,80			

LOTE II

35	PILHA RECARREGÁVEL AA 1.1 Pilha recarregável, tamanho pequeno (AA); 1.2 Tensão nominal de 1,2 volts, capacidade de 2700 MAH; 1.3 <u>Embalagem com 02 unidades</u> e com lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	350	R\$ 23,00	R\$8.050,00
36	PILHA RECARREGÁVEL AAA 1.1 Pilha recarregável, tamanho palito (AAA); 1.2 Tensão nominal de 1,2 volts, capacidade de 900 MAH; 1.3 <u>Embalagem com 02 (duas) unidades</u> e com lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	400	R\$ 13,00	R\$5.200,00
37	CARREGADOR PARA PILHA 1.1 Carregador universal; 1.2 Para até quatro pilhas AA/AAA; 1.3 Desligamento automático; 1.4 Led indicador de bateria; 1.5 Tempo de carregamento: 12 horas; 1.6 Bivolt 110/220; 1.7 Potência de 4 Watts.	Unidade	150	R\$ 58,00	R\$8.700,00
Valor total do Lote:		R\$ 21.950,00			

LOTE III

38	PORTA LÁPIS 1.1 Organizador de lápis, canetas, clips, lembretes e objetos pequenos; 1.2 Com 3 divisórias; 1.3 Fabricado em poliestireno; 1.4 Resistente, durável, com espessura da parede de 3 mm; 1.5 Medindo aproximadamente 238x77x87mm, com variação até 10%; 1.6 Cor: transparente/cristal.	Unidade	150	R\$ 14,10	R\$ 2.115,00
39	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA 1.1 Caixa para correspondência articulada tipo dupla; 1.2 Material acrílico na cor fumê; 1.3 Dimensões aproximadas: 35x25x11cm.	Unidade	100	R\$ 27,17	R\$ 2.717,00
Valor total do Lote:		R\$ 4.832,00			

LOTE IV

40	PLÁSTICO BOLHA 1.1 Bobina medindo: 1,30 metros de largura x 50 metros de comprimento; 1.2 Incolor e transparente; 1.3 Bolhas medindo aprox. 1 cm de diâmetro; 1.4 Espessura de no mínimo 25 micras;	Unidade	15	R\$ 107,92	R\$ 1.618,80
41	PAPEL KRAFT 1.1 Papel pardo para embrulho, Kraft; 1.2 Bobina de 60cm de largura, por 50 metros de comprimento (tolerância na medida de até 10%). 1.3. Gramatura 80; 1.4. Monolúcido.	Bobina	20	R\$ 149,20	R\$ 2.984,00
Valor total do Lote:		R\$ 4.602,80			

LOTE V

42	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS 1.1 Apoio para os pés em MDF; 1.2 Respeitando as características ergonômicas da NR 17; 1.3 Com dimensões entre 40x26x10cm tolerância na medida de até 15%; 1.4 Regulagem de altura do tampo; 1.5 Com ajuste de angulação e suporte (peso) variando de 40 até 55kg; 1.6 Antiderrapante; 1.7 Com pés de silicone.	Unidade	200	R\$ 70,06	R\$14.012,00
43	APOIO DE PULSO PARA O TECLADO 1.1 Apoio de pulso para o teclado em gel; 1.2 Com dimensões de 48x10cm (tolerância na medida de até 10%).	Unidade	200	R\$ 48,70	R\$ 9.740,00

44	MOUSEPAD COM APOIO PARA O PULSO 1.1 Mousepad com apoio para o pulso em espuma; 1.2 Com dimensões de 23x19cm (tolerância na medida de até 10%).	Unidade	300	R\$ 34,88	R\$10.464,00
Total do lote:			R\$ 34.216,00		

Lote VI

45	QUADRO BRANCO 1.1 Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico; 1.2 Moldura em alumínio; 1.3 Medidas: 150cm x120cm (variação de até 15%); 1.4 Suporte para apagador/canetas; 1.5 com acessório para instalação.	Unidade	150	R\$ 243,59	R\$36.538,50
46	QUADRO BRANCO 1.1 Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico; 1.2 Moldura em alumínio; 1.3 Medidas: 90cmx60cm (variação de até 15%); 1.4 Suporte para apagador/canetas; 1.5 Com acessórios para instalação	Unidade	150	R\$ 129,90	R\$ 19.485,00
47	QUADRO DE AVISO COM FELTRO 1.1 Quadro de feltro premium + cortiça, deve ser constituído de dupla camada de papelão, revestido por 1 folha de cortiça de 1mm com uma sobreposição de feltro, fazendo com que a fixação dos documentos seja mais firme e o quadro tenha uma vida útil maior; 1.2 Moldura em alumínio; 1.3 Medidas: 90cm L x A 60cm (variação de até 15%); 1.4 Suporte para apagador/canetas; 1.5 com acessório para instalação 1.6 Cor: a definir	Unidade	150	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Total do lote:			R\$ 61.023,50		

Lote VII

Item	Descrição contendo especificações mínimas	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
48	CAIXA DE PAPELÃO TAMANHO G 1.1 Duas ondas, pardo, para empacotamento; 1.2. Medindo: 58x40x40cm; 1.3 Gramatura de no mínimo 350 g/m²; 1.4 Será aceita variação de até 10%.	Unidade	80	R\$18,06	R\$1.444,80
49	CAIXA DE PAPELÃO TAMANHO M 1.1 Duas ondas, pardo, para empacotamento;	Unidade	100	R\$9,52	R\$952,00

	1.2 Medindo: 40x30x30 cm; 1.3 Gramatura de no mínimo 350 g/m²; 1.4 Será aceita variação de até 10%.				
50	CAIXA DE PAPELÃO TAMANHO P 1.1 Duas ondas, pardo, para empacotamento; 1.2 Medindo: 22x12x12cm; 1.3 Gramatura de no mínimo 350 g/m²; 1.4 Será aceita variação de até 10%.	Unidade	100	R\$2,19	R\$219,00
Total do lote:		R\$ 2.615,80			

LOTE VIII

Item	Descrição contendo especificações mínimas	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
51	FRAGMENTADORA DE PAPEL 1.1. Fragmentadora/picotadora de papel; 1.2. Características técnicas: Abertura de inserção de no mínimo 220 mm; 1.3. Número mínimo de folhas simultâneas: 24 folhas; 1.4. Velocidade de fragmentação de no mínimo 5 metros/min.; Potência mínima de 320 W; 1.5. Tensão 220, ou bivolt automático; 1.6. Nível de ruído abaixo de 65 dB, em atendimento a lei federal 6514/77, NBR 10152 e NB 95; 1.7. Volume do cesto com capacidade mínima de 20 litros; 1.8. Fornecer catálogo ou website que apresente as características do equipamento; 1.9. Certificado de qualidade e segurança emitido por entidade válida e reconhecida no Brasil, especializada em certificações e conformidades para equipamentos; 1.10. Garantia mínima de 12 meses; 1.11. Será aceita variação de 10%.	Unidade	40	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
Total do lote:		R\$ 80.000,00			



Assinaturas do documento



Código para verificação: **80UZV29M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSIKA MARQUES (CPF: 076.XXX.139-XX) em 22/01/2026 às 18:52:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2023 - 14:36:31 e válido até 25/04/2123 - 14:36:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RFBFXzExMDA1XzAwMDAxNjMyXzE2MzJfMjAyNV84MFVaVjI5TQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DPE 00001632/2025** e o código **80UZV29M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.